



## RECRUTAMENTO POR RECURSO À MOBILIDADE ENTRE ÓRGÃOS OU SERVIÇOS

### PROCEDIMENTO PARA OCUPAÇÃO DE UM POSTO DE TRABALHO NA CARREIRA DE ASSISTENTE OPERACIONAL E CATEGORIA DE ENCARREGADO OPERACIONAL

#### ATA n.º 3

Ao vigésimo primeiro dia do mês de maio do ano de 2026, pelas 10h, no edifício dos Paços do Concelho, reuniu o júri do procedimento designado pelo Sr. Presidente, por despacho de 18 de março de 2026 (Despacho n.º 23/Pr/2026), para o procedimento de recrutamento por recurso à mobilidade entre órgãos ou serviços para ocupação de 1 (um) posto de trabalho na Carreira/Assistente Operacional e Categoria/Encarregado Operacional, constituído por Raquel da Conceição Oliveira Marques, como Presidente do júri, Paulo Alexandre Felizardo Servo como 1.º Vogal Efetivo e António Manuel Santo Pinto como 2.º Vogal Efetivo, com o objetivo de deliberarem sobre a aplicação dos métodos e critérios de seleção e classificação final do candidato admitido ao procedimento em referência.

O procedimento foi publicitado na Bolsa de Emprego Público com o código de oferta OE202604/0631, em 16 de abril de 2026 e o prazo de admissão de candidaturas decorreu até ao dia 30 de abril de 2026 e dentro do prazo foi apresentada uma candidatura.

#### **Candidato admitido: José Manuel Franco da Silva**

1. Tendo em conta os critérios definidos para o método de seleção, com base na Ata n.º 1 do Júri e com a relação de questões selecionadas, a Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) pretendeu obter informações sobre comportamentos profissionais diretamente relacionados com as competências consideradas essenciais para o exercício da função.

A classificação atribuída à entrevista resultou da média aritmética simples das pontuações obtidas em cada uma das seguintes competências avaliadas, segundo os seguintes níveis:

Insuficiente - 8 valores / Reduzido - 10 valores / Suficiente - 12 valores / Bom - 16 valores / Elevado - 20 valores

#### **Entrevista de Avaliação de Competências (EAC)**

a) Orientação para o serviço público	<b>16 valores</b>
b) Orientação para a colaboração	<b>12 valores</b>
c) Organização, planeamento e gestão de projetos	<b>12 valores</b>



**MUNICÍPIO DE PENAMACOR**  
CÂMARA MUNICIPAL

d) Orientação para a inclusão	12 valores
e) Coordenação de equipas	12 valores

**Classificação na EAC = 12,8 valores**

2. Conforme Ata n.º 2 do júri, comunicada ao candidato, por ponderação dos parâmetros definidos a Ata n.º 1 do júri, pela aplicação da fórmula  $AC = 0,20 (HA) + 0,40 (EP) + 0,30 (FP) + 0,10 (AD)$ , o candidato obteve a **Classificação na AC = 14 valores**.
3. O candidato, pela aplicação da fórmula:  $CF = 0,40 (AC) + 0,60 (EAC)$ , obteve a **CLASSIFICAÇÃO FINAL = 13,28 valores**
4. Deliberou ainda o júri **notificar o candidato da classificação final atribuída**, concedendo-lhe um prazo de dez dias úteis, ao abrigo do direito da **audiência prévia**, nos termos do Código do Procedimento Administrativo.

E nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelos membros do júri presentes.

**O júri:**

(Raquel da Conceição Oliveira Marques)

(Paulo Alexandre Felizardo Servo)

(António Manuel Santo Pinto)